



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL 01/2022 – PPGH UFSM

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO

Torna público o processo de seleção de bolsistas de mestrado no âmbito do Programa de Pós-graduação em História (PPGH) da UFSM.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História, designada pela portaria de pessoal n. 223, CCSH/UFSM, de 11 de agosto de 2021, da Universidade Federal de Santa Maria, atendendo à Portaria Conjunta CAPES/CNPQ Nº1 de julho de 2010 e à Portaria CAPES 76/2010, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista vinculado (a) ao Mestrado Acadêmico em História da UFSM, com período de inscrição de **10 de fevereiro até 16 de fevereiro 2022**, conforme especificações a seguir:

1) A bolsa será concedida pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, sem prorrogação, de acordo com a disponibilização da CAPES/DS/UFSM e do atendimento das normativas, prazos e regras para o (a) bolsista no PPGH/UFSM.

2) A concessão de bolsa implica a contrapartida do cumprimento de:

a. Dedicação exclusiva à atividade de bolsista nos termos definidos pelas normativas da CAPES e do PPGH;

b. Participação em atividades no Programa de Pós-Graduação em História (participação em comissões, eventos, produção de relatórios);

c. Produção científica satisfatória, configurada por publicação ou aceitação de artigo em periódicos com avaliação Qualis-CAPES no período do curso; apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos à razão de um por ano; publicação de trabalho completo em anais de evento à razão de um por ano;

d. Desempenho acadêmico satisfatório, configurado por ausência de reprovação ou abandono de disciplinas;

e. Pontualidade na entrega dos relatórios, na elaboração/tramitação do Plano de Estudo, no período de qualificação e defesa final da dissertação;

f. Realização de estágios de docência (Docência Orientada I e II) no período do curso;

g. Mencionar nas publicações acadêmicas decorrentes do trabalho de Mestrado a condição de bolsista CAPES/DS.

3) Os(as) alunos(as) bolsistas deverão entregar, à Comissão de Bolsas, relatório de seu desempenho acadêmico e de suas atividades específicas como bolsista (com documentação comprobatória), incluindo informações precisas sobre o andamento da dissertação, a previsão de defesa e o relatório de execução do Plano de Estudo devidamente assinado pelo(a) bolsista e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

pelo(a) orientador(a), bem como manter seu Currículo Lattes atualizado no CNPq;

4) Ocorrerá o cancelamento da bolsa diante das seguintes circunstâncias:

- a.** Conclusão, trancamento, abandono ou desistência do curso;
- b.** Produção acadêmica e científica insuficiente;
- c.** Reprovação no exame de qualificação;
- d.** Reprovação no relatório de produção discente;
- e.** Reprovação em disciplina;
- f.** Alcance do limite de duração da bolsa;
- g.** Não cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital e demais disposições institucionais referentes a bolsas e bolsistas.

5) Poderão inscrever-se:

Todos os alunos (as) regularmente matriculados (as) do Curso de Mestrado Acadêmico em História da Universidade Federal de Santa Maria, respeitando os prazos limites para conclusão do curso (24 meses);

6) Para a Inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar, por e-mail, obrigatoriamente em formato PDF, a documentação descrita nas alíneas seguintes, identificado com o assunto “SELEÇÃO/BOLSA/MESTRADO/2022”, para o seguinte endereço ppghistoria@ufsm.br:

- a.** “Solicitação de inscrição na seleção pública para bolsista PPGH/UFSM”, devidamente preenchida (Conforme anexo 1 deste edital);
- b.** Currículo no formato CNPq/Lattes atualizado, referente aos últimos 5 (cinco) anos;
- c.** Cópia simples da documentação comprobatória do currículo Lattes apresentada na ordem da tabela de pontuação do artigo “7”.

7) Os critérios para a seleção dos bolsistas seguirão a seguinte fórmula, porém, não será aprovado o(a) candidato(a) que zerar a nota da “Produção e das Atividades Acadêmicas”:

$$NF = \frac{7,0*CS + 3,0*CL}{10}$$

Onde:

NF é a nota final do candidato à bolsista

CS é a nota da Classificação no Processo de Seleção

CL é a nota da Produção e das Atividades Acadêmicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO (A)
Atuação profissional na área de História (máximo 1,00 ponto)	0,50 ponto por semestre	
Participação em projeto de pesquisa como bolsista de Iniciação Científica (pontuação máxima 1,00)	1,00 ponto por projeto com participação mínima de seis meses	
Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão, sem bolsa (pontuação máxima 1,00)	0,50 ponto por projeto com participação mínima de seis meses	
Publicação de artigo em periódico científico (pontuação máxima 1,00)	0,50 ponto por artigo	
Publicação de livro autoral em História ou área afim (pontuação máxima 0,50)	0,50 ponto por livro	
Organização de livro em História ou área afim (pontuação máxima 0,50)	0,25 ponto por livro organizado	
Publicação de capítulo de livro em História ou área afim (pontuação máxima 1,00)	0,50 ponto por capítulo	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso científico (pontuação máxima 1,00)	0,25 ponto por trabalho publicado	
Publicação de resumo em congresso científico (pontuação máxima 0,50)	0,10 ponto por resumo publicado	
Apresentação oral ou de pôster em congresso científico (pontuação máxima 1,00)	0,25 ponto por apresentação	
Participação como ouvinte em congresso científico (pontuação máxima 1,00)	0,10 ponto por participação	
Monitoria com ou sem bolsa (pontuação máxima 0,50)	0,50 ponto por monitoria	
	SOMATÓRIO TOTAL	

- 8) Não será aprovado o(a) candidato(a) que zerar a nota total da tabela de pontuação;
- 9) Em caso de empate, a seleção obedecerá ao seguinte critério:
 - a. O candidato da turma mais antiga;
 - b. O candidato que possuir maior nota no quesito Classificação no Processo de Seleção (CS).
 - c. O candidato com nota mais alta no projeto de pesquisa apresentado na seleção.
- 10) A bolsa será concedida de acordo com a disponibilidade de cotas destinadas ao PPGH/UFSM pela CAPES.
- 11) A divulgação do resultado dos classificados no processo seletivo ocorrerá até o dia **18 de fevereiro de 2022**, na página web do PPGH.



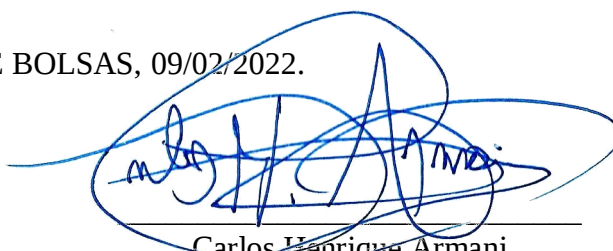
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

- 12) Os pedidos de reconsideração serão recebidos exclusivamente via e-mail, a ser encaminhado para ppghistoria@ufsm.br, **do dia 21 de fevereiro ao dia 22 de fevereiro de 2022**.
- 13) O resultado final será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2022**, na página web do PPGH/UFSM.
- 14) O candidato (a) aprovado (a) deve possuir assinatura eletrônica cadastrada no sistema PEN-SIE e demais documentos exigidos no cadastro do/da bolsista, que será feito exclusivamente via PEN-SIE, conforme orientação da PRPGP em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/servicos/cadastro-de-bolsa-demanda-social-capes/>, pelo próprio discente. Os documentos a serem anexados são:
- a. Formulário de cadastro de bolsista de pós-graduação;
 - b. Comprovante de dados bancários;
 - c. Termo de Compromisso CAPES/DS assinado;
 - d. Declaração de não possuir vínculo empregatício ou comprovante de liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos (anexo 2 a este edital);

Parágrafo único. Os casos que permitem complementação financeira de acordo com as normas da CAPES serão avaliados pela Comissão de Bolsas e os alunos deverão primeiramente obter autorização do orientador, da Comissão de Bolsas e do Colegiado do Curso.

- e. Declaração de dedicação exclusiva ao Mestrado assinada (anexo 3 a este edital).

Pela COMISSÃO DE BOLSAS, 09/02/2022.



Carlos Henrique Armani
Presidente da Comissão de Bolsas
Coordenador do PPGH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Santa Maria, <<dia>> de <<mês>> de <<ano>>.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE BOLSA

Eu, <<nome do discente>>, CPF n., RG n.
matricula n....., solicito inscrição para concorrer ao Edital de bolsas.
do **Programa de Pós-Graduação em História /Nível de**
(Mestrado/Doutorado) do PPGH.

Solicito as devidas providências para o encaminhamento em questão,
subscrevendo-me.

Atenciosamente,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO 2

Santa Maria, <<dia>> de <<mês>> de <<ano>>.

DECLARAÇÃO

Eu, <<nome do discente>>, CPF n., RG n.
matricula n....., declaro não ter vínculo empregatício.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO 3

Santa Maria, <<dia>> de <<mês>> de <<ano>>.

TERMO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, <<nome do discente>>, CPF n., RG n.
matriculado no **Programa de Pós-Graduação em História /Nível de**
(Mestrado/Doutorado) do PPGH, declaro que terei dedicação exclusiva para realizaras
atividades acadêmicas deste Curso.

Solicito as devidas providências para o encaminhamento em questão,subscrevendo-me.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura)